



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1. Objetivo:** audiência realizada em 17 de outubro de 2022, às 19h00, para discussão do Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2023, e dá outras providências. **2. Abertura e presentes:** Estiveram presentes os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas - CFOC, a Presidente Claudia Regina Martins Correia Alves e a Secretária Sueli Aparecida da Costa. A Presidente da CFOC também registrou a presença presencial dos Vereadores Francisco Ubiratan de Santana, José Francisco de Moura Campos e Kant Alves Lima Junior, além da presença via redes sociais dos Vereadores Flávio Antônio Portella e Márcio José Garpelli. Os funcionários da Câmara presentes foram o Contador Douglas Donisete Cinto, a Diretora Administrativa e Financeira Pamela Bastos Molon, o Assistente Legislativo Gabriel Oliveira Reis e o Chefe de Gabinete Rodrigo Marson Marcon. **3. Síntese da audiência:** A Secretária explicou que a Lei Orçamentária Anual - LOA está prevista nos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal, Art. 165, III, Constituição Estadual, Art. 174, III e Lei Orgânica Municipal, Art. 93, III. Fez a leitura do Art. 93 da Lei Orgânica e também registrou que a LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Explicou que para aprovação do PPA, LDO e LOA há um processo legislativo diferenciado conforme Art. 264 do Regimento Interno, sendo necessária audiência pública, bem como dois turnos de votação com interstício entre duas sessões. Em seguida, detalhou as funções da LOA: é o planejamento que indica o quanto e onde gastar o dinheiro público municipal no período de um ano, com base no valor total arrecadado de diversas fontes. É a proposta enviada pelo Poder Executivo e transformada em Lei pelo Poder Legislativo. Contém a previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro seguinte, ou outras palavras, é a previsão do quanto a Prefeitura pretende arrecadar (receitas) e aonde vai gastar esses recursos (despesas). A Presidente, então, explicou que o PPA planeja para um período de 4 anos, a LDO orienta a cada ano e a LOA executa o orçamento previsto para cada ano. A seguir, detalhou-se os valores recebidos por categoria e por função e falou sobre o orçamento impositivo, que se trata da execução obrigatória de emendas individuais do Poder Legislativo, no limite de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde. O Poder Executivo incluiu o valor referente na rubrica de "Reservas de Contingências" e foi demonstrado o cálculo utilizado para se chegar nos valores que cada Vereador terá de direito de utilizar. Em seguida, a Presidente convidou o Contador da Câmara para explicar tecnicamente e de forma sucinta no que consiste o projeto da LOA e como foi o processo de análise contábil realizada pelo Legislativo. O Contador explicou que o projeto deve estar alinhado ao PPA e LDO, e ser entregue até 30 de setembro de cada ano; por meio de tributos e outras fontes é feita a estimativa global da receita; as despesas são desdobradas em diversas funções, subfunções, categorias e órgãos; nos arts. 4º e 5º do projeto disciplina-se como podem ser feitas operações de crédito e outras operações; explicou que os anexos contêm os critérios técnicos para subsidiar a elaboração do projeto, levantados e realizados pelo departamento competente da Prefeitura. Em seguida citou a relação de anexos que compõem o projeto de lei, que são informações técnicas, e de forma sintética, são os dados que permitirão realizar o registro da execução orçamentária para 2023. Terminada a explicação contábil, o Contador mostrou como os munícipes podem ter acesso à LOA através do



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

site da Câmara. A Presidente aguardou alguns minutos para receber perguntas ou sugestões de pessoas que estavam assistindo a audiência. Houve o seguinte questionamento do Vereador José Francisco: “Sobre a Justificativa na folha 3, segundo a declaração da Prefeitura, a receita tributável passou de 20 milhões para 26 milhões. Esse aumento da estimativa foi de 30%, de onde veio esse valor? Qual foi a fonte arrecadada?” O contador da Câmara Municipal Douglas respondeu: “Acontece que esse quadro na justificativa é uma estimativa que foi feita em cima do valor da receita tributária de 2021 e no valor ainda em uso de 2022. Mas pelos cálculos que estão sendo feitos, o valor da arrecadação é próximo. Previsto o valor para 2023, foi pego o valor que deve ser cumprido e aplicando os índices que detalham no manual, que estão colocando o do IPCA em 5,38% para o ano de 2023 pelo cálculo da agência Focus, com incremento de 1,52%. Uma previsão que foi feita baseada no que está detalhada no Projeto de Lei, assim foi feito com cada item da receita, ou seja, receita tributária, de contribuição, patrimonial. As transferências correntes são com base nos recursos que são devolvidos de IPVA, fundo de participação dos municípios. Há toda uma fórmula de cálculo no manual.” O vereador José Francisco segue perguntando: “Pelo fato, repare-se que calculando 30% do valor de 2021, houve um faturamento estimado maior, vendo que faltam poucos meses para acabar o ano. De onde veio esse faturamento? IPTU? IPVA? Taxas de empresas? Qual foi a fonte pagadora principal? Aumento das notas fiscais feitas pelos comércios? Aumento de número de casas? O valor de 30% de estimativa é muito bom, mas necessita compreender como foi feita essa estimativa do crescimento do município”. O contador respondeu: “A estimativa é feita com base na aplicação do IPCA de 2022 para 2023. Porém, de 2021 para 2022 que está em execução.” O Vereador José Francisco comenta que: “O IPCA de 2022 não passará de 12% ou 13%. Fazendo um cálculo redondo estimando 10% de aumento em cima do valor de 20 milhões, dá 22 milhões. E no manual tem 30% de estimativa, de onde vêm tal aumento?” O contador respondeu: “O aumento maior foi de 2021/2022 que está na LOA com a perspectiva do cálculo do ano anterior, a memória do cálculo feita naquela ocasião. Hoje, por base é feito o cálculo prevendo o valor de 26 milhões para o ano que vêm. A alteração maior foi feita ano passado, com a justificativa, os valores e a inflação maior.” O Vereador José Francisco questiona: “Mas, o fator de correção não pode ser mudado? O que a lei não permite mudar o fator de correção.” O contador da Câmara Municipal Douglas responde: “Voltando naquela primeira parte da sua pergunta o que houve de aumento foi a previsão indica aumento de 5,38% de IPCA e 1,52% de incremento, esse valor de incremento deve ser algum detalhe que o Executivo não colocou no manual.” O Vereador José Francisco diz: “Infelizmente não há ninguém do Executivo na reunião. Pois, essa informação de 5,38% de IPCA e 1,52% de incremento se foma 7,14%, multiplicando é o valor aproximado colocado na justificativa.” O contador da Câmara Municipal Douglas comenta: “De uma maneira geral a LOA foi atualizada em 24% do previsto no PPA e na LDO aprovada no ano anterior. Com alguns itens que variaram um pouco, comparando com a peça de maneira geral.” O Vereador José Francisco diz: “No ano de 2021 estava previsto 122 milhões? Então, multiplicado por 24% será arredondado 150 milhões.” O contador da Câmara Municipal Douglas comenta: “O bruto seria 162 milhões. Em cima de 24% na receita líquida com uma diferença na receita corrente.” O Vereador José Francisco questiona: “Gostaria de entender o que levou ao sucesso da estimativa e qual origem principal? O FPM entra no manual?” O contador da Câmara Municipal Douglas responde: “O FPM está separado, nas transferências correntes. Nas receitas tributárias são somente do que o município arrecadou em tributos.” O Vereador José Francisco questiona: “Então quer dizer,



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

houve uma melhor fiscalização? Uma reorganização com o IPTU? O que aconteceu para haver um aumento de 30%?" O contador da Câmara Municipal Douglas responde: "Essa informação detalhada deveria vir do Poder Executivo." O Vereador José Francisco diz: "Mas é muito importante para nós vereadores sabermos de tais informações, pois 30% em um ano de crise é um sucesso." O contador da Câmara Municipal Douglas comenta: "Para completar esse detalhamento que o senhor questiona das receitas tributárias, também há para as demais receitas contidas na LOA, as fórmulas usadas para os cálculos, o índice de retorno de acordo com a população." A Secretária Claudia sugere: "Doutor José Francisco, o senhor gostaria que fizéssemos um requerimento solicitando mais informações ou o senhor dará uma olhada com mais detalhes?" O Vereador José Francisco respondeu: "Estudarei antes, para depois fazer um requerimento mais detalhado." A Secretária Claudia confirma: "Ficamos combinados de agendar uma reunião com todos os vereadores interessados, para poderem discutir e levar os possíveis questionamentos ao Executivo." O vereador José Francisco prosseguiu com seu questionamento: "Uma pergunta, para fazer um projeto, uma emenda, com o fundo de participação do vereador, todo projeto tem que ter orçamento, com levantamentos de custos, com a presença de 3 empresas? Ou seria pelo 'achômetro'? Como será apresentada essa emenda?" A Secretária Claudia responde: "Nas reuniões que foram feitas, por ser um projeto novo no geral. Foi passado que não há obrigatoriedade em passar 3 orçamentos para a prefeitura, mas nós devemos ter a noção do valor de tudo que será indicado nos projetos. Pois, quem fará a cotação de preço será a própria prefeitura quando for executar a emenda positiva. Essa foi a orientação passada para nós." O Vereador José Francisco pergunta: "Eu participo de várias licitações e há licitações que eu não consigo entender, vamos dizer que a senhora é dona de uma empresa e a vereadora Sueli de outra, quando o seu preço é apresentado, nota-se que não é compatível com o valor do mercado à nível. Como quando eu compro uma impressora em um local que custa 'X' e quando o objeto é dado em uma licitação o valor 'X' é 'um X e meio', e aí? Se a aquela verba não deu? Se ocorrer uma diferença no valor dado inicialmente?" A Secretária Claudia responde: "Essa diferença será complementada ou haverá um impedimento da execução da sua emenda positiva." O Vereador José Francisco diz não ter entendido a resposta recebida. A Secretária Claudia volta a responder: "Sua emenda pode não ser aceita. Meu posicionamento, existe um aparelho qual desejo indicar, então o próprio local que necessita desse aparelho me passou as especificações, fizemos a cotação, para chegar ao mais próximo e pretendo encaminhar um pouco a mais do que cotamos. Como essa será a primeira vez que faremos isso, foram essas orientações que foram passadas. Reforçando que não há obrigatoriedade de fazer a cotação antes, mas seria de bom tom essa pesquisa para chegarmos num valor correto ao estimado." O vereador José Francisco pergunta: "No caso, se acontecer o inverso gastei 50mil numa emenda cotada por 60mil esses 10mil de diferença vai ficar na câmara municipal? Onde irá essa diferença?" A Secretária Claudia responde: "Esse valor fica onde ele foi direcionado." O Vereador José Francisco comenta: "Mas, não foi gasto com o indicado. Não gastou." O Presidente Valdecir responde: "O orçamento vai para o município, os valores estão discriminados da reserva de contingência, em cima de tudo é reservado R\$ 1.222.000,00 (um milhão e duzentos de vinte e dois mil reais) faremos as emendas em cima disso, de preferência com as 3 cotações para ajudar, não significa que o valor determinado será usado 100%, pois depende da licitação. Exemplo, um parquinho infantil está em torno de 18 ou 20 mil reais, para chegar no valor total estimado cara cada vereador e cada um terá que ter a coerência de não ultrapassar. Podendo acontecer de valores excedidos ou não usados ao todo, assim o município terá que ter o bom senso de usa lá." O Vereador José Francisco pergunta: "Sim, nós temos R\$ 1.222.000,00 disponíveis, divididos entre os vereadores, sendo 50% obrigatoriamente direcionado para Saúde. A minha pergunta foi a seguinte: Como entra no caixa da prefeitura o dinheiro excedido da emenda?" O Presidente Valdecir da responde: "Na verdade, esse valor deve ficar na reserva de contingência e se necessário de prefeitura faz o uso." O Vereador José Francisco questiona: "Então não sobra?" O contador da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

Municipal Douglas responde: "Doutor, eu acredito que vá funcionar da seguinte maneira, o vereador vai ter um valor 'X' a disposição dele e ele poderá indicar esse montante para uma determinada funcionalidade, se esse recurso for destinado para uma entidade e ela terá que comprovar, através de plano de trabalho, o que foi gasto e como foi gasto, como é feito nas emendas dos deputados." O Vereador José Francisco questiona: "Mas, então o que eu quero dizer é o seguinte: Eu tenho um produto que vou comprar, por exemplo um aparelho de raio-X para colocar no atendimento do pronto socorro infantil, que a minha prioridade é o atendimento de lá. Vamos falar que somando com mais um vereador, custa 120 mil reais que é o preço que nós temos. Mas, saiu daqui a Lei, que fala em número, preto no branco 126 mil reais da câmara vão ser transferidos para prefeitura municipal para que ela compre o aparelho." O contador da Câmara Municipal Douglas responde: "Não vai sair nada da câmara municipal, esse recurso é do orçamento do município, estará lá e de lá vai para o destino indicado." O Vereador José Francisco questiona: "Tá, então está lá, entendi. Vale mais a minha pergunta ainda, chegou lá e eu quero que destine a minha parte a esse aparelho específico, o responsável foi lá e gastou menos, eu tenho direito de fazer um ante projeto pedindo para gastar o dinheiro que sobrou em outro lado." O contador da Câmara Municipal Douglas responde: "Dessa forma, o que acredito que acontecerá o senhor destinou 120 mil reais para compra do equipamento e ele custou 110 mil reais a entidade tem que provar o valor que foi gasto e o que sobrou volta para os cofres públicos ou ao contrário o senhor destinou 120 mil reais e o equipamento custa 130 mil reais, 10 mil reais tem que ser complementado." O Presidente Valdecir comenta: "O que o vereador quer saber é se sobrou alguma quantia do dinheiro destinado, se ele pode enviar para outro local ou se é só na tramitação da emenda que pode mexer no destino do dinheiro." O Vereador Kant complementa: "Douglas, se o Doutor José Francisco fez uma emenda, pegou o recurso dele e sobrou 10 mil reais, eu tenho um projeto que estava falando esses 10 mil reais." O Vereador José Francisco questiona: "Eu não posso transferir meu dinheiro para outro vereador? O que sobrou do meu caixa." A Secretária Claudia faz uma segunda sugestão: "Eu gostaria de sugerir algo aos Nobres Vereadores, nós estamos cobrando essa emenda positiva já faz dois anos e nós em si não sentamos para colocar em prática o que faremos. Sugiro que marquemos essa reunião tanto para discutir sobre o orçamento que já foi citado mais cedo, para nós já colocarmos no papel nossas intenções para o usa da emenda e já trocarmos informações com o Executivo. Pois, naquela reunião junto a eles foram surgindo dúvidas e respondendo, só que os vereadores têm que trazer uma prévia para podermos discutirmos juntos." O Vereador José Francisco diz: "Exatamente, se nós temos R\$ 122.486.594,35 reais esse é da câmara municipal, dos vereadores, mas eu sou muito gentil e gostaria de saber se eu terei esse direito de enviar para outro projeto, caso sobre da emenda principal. Porque a lei fala claro, são R\$ 66.000,00 para cada, mas não vi na lei se o vereador pode dividir esse valor caso sobre. Não tem na lei o que proíba eu gastar um pouco mais se a senhora me passar o seu valor." A Secretária Claudia comenta: "Tanto é que na reunião foi dito que nós poderíamos nos juntarmos. Agora, esperar executar a emenda e ver se vai sobrar algum valor, não foi levantada essa dúvida. Sugiro que agendemos a reunião com a contabilidade do Executivo." O contador da Câmara Municipal Douglas faz um comentário: "Só uma colocação, o senhor vai poder repassar para mesma entidade." O Vereador José Francisco diz: "Mas, na verdade não está na lei sobre a minha parte, está que 1,2% é destinado para a câmara municipal onde os servidores são gastar, então se eu quisesse gastar em conjunto R\$ 122.486.594,35 em alguma coisa seja, será gasto em nome dos 11 vereadores." O Vereador Kant faz um questionamento "Outra pergunta que eu gostaria de fazer, vamos supor o que o doutor Francisco falou e a câmara tem a reserva de R\$ 122.486.594,35 em uma reunião com os vereadores, apenas 5 tem projeto. O valor será aumentado?" A Secretária Claudia responde, que sim. O Vereador José Francisco completa "É esse o ponto, na lei não tem essa divisão do valor e sim o todo para a câmara municipal e do bom senso dos vereadores." A Secretária Claudia diz: "Não passou que alguém não queria usar tudo." O Vereador José Francisco diz: "Sim, mas e se alguém não tiver um projeto e quiser indicar tudo no meu. A castração por exemplo é um ótimo projeto que a Vereadora Sueli está fazendo, vai faltar dinheiro? Quem sabe pode se unir mais para ajudar com o projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjapaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjapaulista.sp.gov.br)

da colega é isso que eu quero dizer, se algum vereador não apresentar ideias, perdeu a chance.” O Presidente Valdecir propõe: “Vamos fazer o seguinte, vamos marcar uma reunião com os vereadores para podermos fazer um levantamento para entendermos o que devemos fazer exatamente.” O Vereador Kant complementa: “Devemos todos vir previamente com todas as nossas dúvidas e ideias para sanarmos todos os questionamentos.” E a Secretária Claudia encerra: “Já solicitei com o nosso Assistente Legislativo, Gabriel para que ele veja a disponibilidade do Executivo para uma reunião. Logo informamos a data.”

**4. Encerramento:** Sem mais perguntas, agradeceu a presença de todos que participaram e assistiram. A íntegra da audiência pode ser acessada em <https://www.youtube.com/watch?v=w4GdAgnXAQ4>, e eu, Gabriel Oliveira Reis, Assistente Legislativo, redigi esta ata, a qual foi conferida e assinada pela Presidente da CFOC, Vereadora Claudia Regina Martins Correia Alves.

GABRIEL OLIVEIRA REIS

Assistente Legislativo

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

Presidente da CFOC